

DECLARAÇÃO de inexistência de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Eu, THAIS EDUARDA SAVI, portador (a) do Registro Geral (RG) nº12.483.017-6 e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob CPF nº 101.443.199-93, declaro para fins de cumprimento ao disposto no parágrafo 3º, parte final, do artigo 3º da IN 081/2022-P-GP-CGJ, que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeito (a) ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal. Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de março de 2023


Assinatura